



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE INDAIATUBA / SP – REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, CONFORME O CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES.

Aos nove dias de novembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se na sala de reuniões do COMPDA, Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, sito a Rua Osvaldo Cruz 243 Jd. Rossignatti a décima primeira reunião ordinária do COMPDA Conselho municipal de Proteção e Defesa dos Animais, conforme calendário de reuniões para atender as seguintes pautas.

01 – Abertura e verificação de quórum: Após a verificação do quórum, o Sra. Elaine Katayama, Conselheira Titular indicado pela APRAI e Presidente do COMPDA - Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos.

02 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: Foi apresentada pela Presidente, Sra. Elaine Katayama conselheira titular, indicado pela APRAI a leitura da ata e sua aprovação.

03 – Prestação de contas: A ONG Anjos de Patas Indaiatuba apresentou sua prestação de contas do ano de 2020, sendo que a ONG UPAR apresentou a prestação de contas do ano de 2019, ficando de nos apresentar a de 2020 o mais breve possível.

04 – Lei de regulamentação das feiras de adoção de animais: Conforme discutido em reunião, esta lei está muito evasiva e este conselho pedirá a revisão, pois esta lei é de autoria deste conselho.

05 – Revisão do Regimento interno: Foi dado início as revisões do regimento interno deste conselho, sendo assim terminarão na próxima reunião onde estará toda mudança em ata.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado por este conselho, o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a atenção e participação de todos os conselheiros.

Indaiatuba 09 de Novembro de 2020



Elaine Katayama
Presidente